

**PORTARIA IPREM DB 80/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Marco Aurélio de Almeida, portador do CPF: \*\*\*536.686-\*\*, e, Matheus Vieira de Almeida, portador do CPF: \*\*\*585.416-\*\*, na condição de cônjuge e filho menor de 18 anos, respectivamente, da servidora Luciane Laudelino Vieira, portadora do CPF \*\*\*136.716-\*\*, matrícula 6137-2, que era aposentada no cargo efetivo de Professora PIV NS II, falecida em 29/03/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$7.038,52 (sete mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), que será rateado em cotas partes de 50% para cada dependente. Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 29/03/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron

DIRETORA DE BENEFÍCIOS